



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 785, DE 8 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar de Cursos de Capacitação em Tabelas Unificada no Ministério Público do Estado de Rondônia, a realizar-se no período de 15 a 19 de agosto de 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 2499/2016/CN-CNMP, de 5 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para, na qualidade de presidente do Comitê Gestor Nacional de Tabelas Unificadas, participar dos Cursos de Capacitação em Tabelas Unificadas no Ministério Público do Estado de Rondônia, a realizar-se nos dias 15 de 16 de agosto de 2016, na cidade de Cacoal/RO, e nos dias 18 e 19 de agosto de 2016, na cidade de Porto Velho/RO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

EGSAD/CBARR/PGU 09/AGO/2016 09:25 3015331